MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 164 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1982

Autoriza pagamento na rubrica 3.1.3.17 - Serviço de Divulgação, no valor de cr$ 80.000,00.-

O PRESIDENDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a efetuar o pagamento de cr$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) as seguintes: Penedo Publicidade no valor de cr$ 20.000,00 pela cobertura da Exposição Feira, Baile do CTG Princesa Izabel, Sociedade Difusora Rádio Cultura Ltda., Semana da Pátria, 6º Expointer, Editorial Cerros Verdes Ltda cr$ 45.000,00, cr$ 15.000,00 respectivamente.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua divulgação.

Câmara Municipal, em 11 de novembro de 1 982

Vereador LIVIO L. T. SALGADO
Presidente

Vereador SYLVIO M. C. MENDINA
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner